

PORTARIA Nº 3.246, DE 06 DE MAIO DE 2022.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os Membros abaixo, para compor o **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso**, conforme Lei Municipal nº 2.206, de 08 de agosto de 2.018, artigo 4º, a saber:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

1. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

ANA PAULA DA SILVA - Titular
ÉRIKA DE FÁTIMA NAVARRO ZAVATTI - Suplente

2. Secretaria Municipal de Educação

AGDA CASTILHA PILOTO - Titular
MARIA SALETE OLIVEIRA DOS SANTOS - Suplente

3. Secretaria Municipal de Saúde

MARIA IGNES VAZ AMIRAT - Titular
WERLISON TELES – Suplente

4. Secretaria Municipal de Cultura

PAULO ELIAS CORAZZA - Titular
MARCO RAFAEL LEITE RIBEIRO – Suplente

5. Secretaria Municipal de Esportes

FERNANDO HENRIQUE B. DE SOUZA – Titular
GIVANILDO ANTONIO DO AMARAL - Suplente

II – Representantes da Sociedade Civil:

1. Representante da Sociedade Civil – Segmento Idoso

PEDRO PAULO ALBINO - Titular
MARIA DAS GRAÇAS DIAS SILVA - Suplente

2. Representante da Sociedade Civil – Segmento Idoso

ROSELENA OLIVEIRA SOUZA - Titular

ELIANA CORDEIRO ALVES SANTOS - Suplente

3. Representante da Sociedade Civil – Segmento Idoso

FATIMA IZABEL BARROS - Titular

ESMERALDA SILVA BRITO - Suplente

4. Representantes da Sociedade Civil – Segmento Idoso

JOAQUIM FIRMINO JUNIOR - Titular

ANTONIA ALAVARCE MOREIRA - Suplente

5. Representantes da Sociedade Civil – Segmento Idoso

ALDO BAETA DE MIRANDA - Titular

JOSÉ OLIVEIRA DE LIMA - Suplente

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.006, de 26/11/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 06 de maio de 2022.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura do Município de Cabreúva, em 06 de maio de 2022.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva